



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joaçaba
2ª Vara Cível

PORTARIA N. 002/2020

Dispõe sobre nomeação de conciliador.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FABRICIO ROSSETTI GAST**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do serviço judiciário às disposições contidas no Novo Código de Processo Civil Brasileiro, principalmente em relação à disseminação da cultura da conciliação para solução de lides, proporcionando celeridade na pacificação de conflitos e,

CONSIDERANDO a inexistência, nesta comarca, de centro judiciário na forma disposta no artigo 165 do referido diploma legal;

RESOLVE:

Nomear a bacharel em direito **Andrelissa Hoff de Oliveira Sobrinho** (CPF n. 093.529.119-97) para atuar como conciliadora junto à 2ª Vara Cível de Joaçaba, realizando as audiências previstas nos artigos 303, §1º, inciso II, 308, §3º e 334, todos do Código de Processo Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça.

Joaçaba, 29 de janeiro de 2020.

FABRICIO ROSSETTI GAST
Juiz de Direito